DESAGRAVO A ORCÉLIO

(28/7/2021)

Advocacia de Goiás,

Sociedade goiana e brasileira,

Reunimo-nos em ato público de desagravo ao advogado ORCÉLIO FERREIRA SILVERIO JÚNIOR, inscrito na OABGO sob o n  51.779, vítima que foi, no exercício da advocacia, de covarde agressão perpetrada por policiais militares a poucos metros do local em que ora nos encontramos pacificamente reunidos, mas também inflamados da coragem cívica que notabiliza a advocacia goiana e brasileira.

Pesa sobre os ombros da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, o ônus de dizer, em alto e bom som, aquilo que muitos constatam mas não verbalizam: cresce em Goiás, a olhos vistos, os casos de violência policial e abuso de autoridade, em espiral que se não for interrompida agora, ameaça sair do controle.

Pois pela palavra vibrante e intimorata da advocacia goiana, estamos aqui em praça pública para dizer: NÃO ACEITAMOS VIOLÊNCIA POLICIAL! NÃO ACEITAMOS ABUSO DE AUTORIDADE! Repudiamos e repugnamos todo e qualquer ato das forças policiais do Estado que não esteja dentro dos rigorosos limites da lei; repudiamos e repugnamos o ataque covarde ao livre exercício da advocacia; repudiamos e repugnamos a violação dos direitos e garantias fundamentais de todo cidadão brasileiro, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

Encontram-se nesse ato reunidos homens e mulheres que elegeram o Direito, a Lei e a Justiça como sua razão de viver. E é na defesa desses valores supremos, à falta dos quais não se pode dizer civilizada uma sociedade, que ora nos postamos: levantamos a voz para defender as prerrogativas dos advogados, mas também para defender a liberdade individual, a dignidade da pessoa humana e todas as liberdades públicas a elas correlatas.

Ao desagravar o colega ORCÉLIO, defendemos o livre exercício da advocacia, que jamais se dobrará ao arbítrio e à violência, pois não há profissão mais talhada para arrostar o abuso de poder do que a advocacia.

Ao desagravar o colega ORCÉLIO, defendemos os direitos da sociedade, pois o ato de barbárie que o vitimou pode, a nada se fazer doravante, atingir qualquer cidadão: advogado ou não, rico ou pobre, preto ou branco, homem ou mulher.

Ao desagravar o colega ORCÉLIO, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás levanta sua voz contra a espiral de violência policial que toma contas de setores da segurança pública de nosso Estado e EXIGE de todas as autoridades responsáveis o absoluto respeito às garantias individuais, à dignidade da pessoa humana e às liberdades públicas.

Caro colega e respeitável advogado ORCÉLIO FERREIRA SILVERIO JÚNIOR: se alcançarmos o que aqui viemos defender, vosso calvário não terá sido em vão. Sob os golpes da violência que lhe tolheu o exercício profissional, sob os punhos do abuso que lhe golpearam os mais elementares direitos individuais, terá surgido uma advocacia ainda mais livre, corajosa e unida, e uma cidadania mais madura e intolerante com o arbítrio e com a violência estatal.

Muito obrigado,

LFSP